

**OFÍCIO Nº 179/2025/GAB/IPMC**

Castanhall, 30 de setembro de 2025.

Ao

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**IIma. PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª PJ DE CASTANHALL/PA**

**Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO**

**Assunto: Solicitação de apoio ao NUPEA para realização de acordos em processos judiciais.**

Com cordiais cumprimentos, o *Instituto de Previdência do Município de Castanhall - IPMC*, no cumprimento de sua missão institucional e em observância aos princípios da celeridade, economia processual e eficiência administrativa, vem, respeitosamente, solicitar o apoio deste Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEA para a intermediação e acompanhamento voltados à celebração de acordos em processos judiciais envolvendo o Instituto de Previdência Municipal de Castanhall.

Dessa forma, este *Instituto de Previdência do Município de Castanhall - IPMC*, manifesta seu interesse em adotar soluções consensuais que permitem reduzir o litígio, promover maior efetividade na prestação jurisdicional e assegurar economia aos cofres públicos, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza deste *parquet* informar os procedimentos necessários para o agendamento das audiências e demais providências administrativas cabíveis.

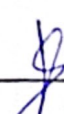
Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desse Núcleo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Dr. Marco Aurélio Pimenta Moura**  
Advogado – OAB.PA 25.158  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhall.  
Decreto nº 044/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Marco Aurélio Pimenta Moura  
Presidente do IPMC  
Dec. 044/25, de 15/01/2025

  
**Dra. Julyanne de Cássia da Silva Sena**  
Assessora Jurídica do IPMC Matrícula: 999.5897-1  
OAB/PA nº 28.331

PROTOCOLO	
Nº	2277
Hora:	12:07
Data:	30/09/25
Naira Carneiro <sup>1</sup>	
Ministério Público do Estado do Pará	